



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 0620002/2020

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º. 758/2020, no uso de suas atribuições legais;

Para instrução do Processo n.º. 064/2020, referente à Dispensa de Licitação n.º. 0620002/2020, nos termos do parágrafo único, do art. 26, da Lei federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, apresenta as seguintes:

JUSTIFICATIVAS: DO PREÇO

O preço ofertado pela empresa vencedora J. A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA EIRELI (PROJETAR ENGENHARIA), pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ n.º. 24.901.546/00014-81, com sede na Rua Otavio Neri n.º. 800, Bairro Jardim Independente I, na Cidade de Altamira, Estado do Pará, global é de R\$: 239.401,20 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Um Reais e Vinte Centavos), para a execução dos serviços constantes no Termo de Referência e Minuta de Contrato, onde os mesmos coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo Município de Altamira (Prefeitura Municipal de Altamira), sendo que os valores são menores que os constantes na planilha de estimativa constante nos autos, considerando que os preços estimados na planilha pela equipe técnica da SEPLAN foram obtidos da tabela do SINAPI de abril/2020. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as demais despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Altamira/PA, 18 de junho de 2020.

José Jorge de Farias
Presidente da CPL

Éden Azevedo Aranha
Membro da CPL

Jane Dayse de Spusa Vida Réges
Membro da CPL